



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.969/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 089/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 089/2017 – PMU, que trata da aquisição de equipamentos diversos (freezers, armários de aço e bebedouros), para atender as necessidades das Escolas Municipais Rui Barbosa, Sebastião de Mattos, Ouro Branco, Papa Pio XII, Malba Tahan e Centro Municipal de Educação Infantil Ranice Benedito de Araújo Teixeira de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP**, para o item 01 e **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, para os itens 02, 03 e 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08.10.17 DE Nº 11039
UMUARAMA, 08.10.17
Comara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS